



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155/2024
De 04 de julho de 2024

CONCEDE AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO, VISANDO CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com fluxo no Art. 123 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, **Lei nº 1.640/2016**,

CONSIDERANDO o pedido pelo servidor efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89, V c/c art. 105 da Lei nº 2.933/1995 c/c art. Iº, II, L da Lei Complementar nº 64/1990, que garante ao servidor efetivo o direito de se licenciar para atividade política sem prejuízo da remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA ao servidor efetivo LUIS CARLOS SOUSA ARRUDA, Motorista, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de julho de 2024, sem prejuízo da remuneração, a fim de desincompatibilizar-se para candidatar ao cargo eletivo de Vereador nas próximas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 04 de julho de 2024.

Tiago Pedrosa Lazzaroni **Dalpério**
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito